

PORTARIA N.º 06 DE 12/01/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS - INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

MATRICULA 36940

Período Aquisitivo: 05/09/2022 A 04/09/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 12/01/2024 - 11 Dias PORTARIA N.º 76 , DE 22 DEZEMBRO DE 2023

Período de Interrupção: 04/01/2024 A 08/01/2024 -05 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 344/2024 – memorando 003/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

**RICARDO TRAZZI PINTO**

Secretário Municipal de Suprimentos – Interino

Decreto n.º 45.415, de 28/11/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380038003500360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RICARDO TRAZZI PINTO** em 12/01/2024 11:56

Checksum: **D00A99A3503C8F6DB7A27C45C70894C8AD899CE3F97756741D2D2AB68732DB2D**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003500360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.